

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº1.848, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

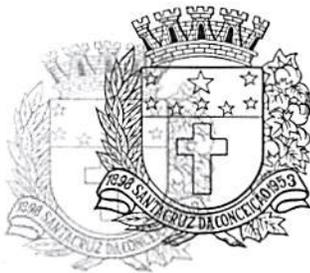
Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 839.600,00(Oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

| | | |
|------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Ficha / Valor | | 350.000,00 |
| Unidade Orçamentária | 01.27.03 | OBRAS |
| Funcional Programática | 15.451.9522.1508 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO |
| Categoria Econômica | 4494.4.90 | Obras e Instalações |
| Fonte | 2 | TRANSF CONV ESTADUAL VINCULADO |
| Código de Aplicação | 100.00 | CONV. CASA CIVIL/RELACIONAMENTO |

| | | |
|------------------------|------------------|-----------------------------------------|
| Ficha / Valor | | 243.750,00 |
| Unidade Orçamentária | 01.29.01 | DIRETORIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER |
| Funcional Programática | 27.813.9524.1511 | Constr. de Centro de Eventos Turísticos |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51 | Obras e Instalações |
| Fonte | 5 | Federal |
| Código de Aplicação | 100.50 | Constr. de Centro de Eventos Turísticos |

| | | |
|------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| Ficha / Valor | | 245.850,00 |
| Unidade Orçamentária | 01.27.03 | OBRAS |
| Funcional Programática | 15.451.95.22.1508 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO |
| Categoria Econômica | 4.4.90.51 | Obras e Instalações |
| Fonte | 5 | Federal |
| Código de Aplicação | 100.00 | Pavim. Rua Pref. Rui de Abreu Leme |



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos Convênios : 336/2017 assinado em 29/11/2017 no valor de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais) com a Casa Civil/Secretaria de Relacionamento com Municípios para execução de 11.703,40 m2 de recapeamento asfáltico em vias urbanas , conforme projeto incluso no processo de licitação 94/2017 - Tomada de Preço 04/2017 : Convênio - processo nº 0273432017 com o Ministério do Turismo no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)para construção de um Centro de Eventos Turísticos na Ruia Carlos Ganéo, Jd Sta Julieta ; e Convênio 845322/2017/- Ministério das Cidades, no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) para Pavimentação da Rua Prefeito Rui de Abreu Leme.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição , 20 de Fevereiro de 2.018


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura